



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

site: camaraqueluz.sp.gov.br

Cópia

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA E INFORMAÇÃO Nº 024/2017

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial a Prefeitura Municipal de Queluz, em conjunto com o Departamento de Trânsito, sobre inserção de sinalização na Rua Antônio Carlos Brandão.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

PROTOCOLADO Nº 6971
DATA: 10/02/17

É mister trazer ao conhecimento do Plenário Legislativo a presente propositura, na verdade necessidade para melhor atender a coletividade, que seja inserida devida sinalização na Rua Antônio Carlos Brandão.

É de nítido que a rua é mais estreita que as demais ruas do município, e a falta de sinalização combinada com maus hábitos de alguns condutores têm gerado grandes transtornos aos moradores desta rua.

Nesta data o morador Paulo César Palma, esteve nesta Casa de Leis solicitando junto a este vereador que o requerimento fosse direcionado ao poder executivo, haja vista que, sua esposa é diabética e por diversas vezes teve sua garagem “interditada” por veículos de terceiros em momentos os quais sua esposa precisava sair de sua residência para receber atendimento no Pronto Atendimento, o que quase não era possível. Pois, quando isto ocorre tem que deixar sua esposa, uma senhora, sozinha,



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

site: camaraqueluz.sp.gov.br

enquanto procura o proprietário do automóvel deixado na rua, até que este o retire da frente de sua garagem (como mencionado a rua é bastante estreita), para que só assim possa sair de sua residência e prosseguir com o socorro de sua esposa.

Sabemos que este caso não é o único, e diante a necessária acolhida, é que se faz o requerimento.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Paulino
Vereador